

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. COMO CONTRATADA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **04.867.429/0001-31**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato **REPRESENTADO** pelo seu **PRESIDENTE, o Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, funcionário público municipal matrícula: **191104**, e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.503.548/0001-73**, situada Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuiba (Cunhambebe), CEP: 23.934-005, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA pela Sr. SILVANA GOLLO EMINA**, brasileira, casada, advogada, portador da Célula de identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida das Américas, nº 10.333, Bloco 01, apto 301, Barra da Tijuca/RJ e **pelo Sr. FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Praça Chefe Cotta, nº 04, apto 405, São Bento, Angra dos Reis/RJ, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004/2023**, com fundamento no processo eletrônico **SEI-2024-20000459**, que se regerá pelas normas da **Lei Federal nº 8.666, de 1993**, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o **reajuste tarifário do transporte público coletivo de passageiros do Município de angra dos reis** conforme **decreto nº 13.837 de 29 de outubro de 2024 no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra nº 2012 (00188181)** conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 31/11/2024	REAJUSTADAS A PARTIR DE 01/12/2024
A	R\$ 4,95	R\$ 5,40
B	R\$ 5,95	R\$ 6,50
C	R\$ 7,75	R\$ 8,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo terá início em **01/12/2024** e acompanhará o **término do contrato em 23/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

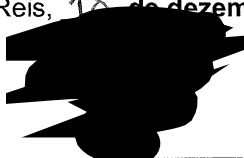
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra dos Reis responsável pelas publicações oficiais no Município.

CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos nº 009 desta Autarquia, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido, vai assinado pela(s) testemunha(s) abaixo presente(s).

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2024.



CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

TESTEMUNHAS

1. NOME:  CPF/CNPJ: 
2. NOME:  CPF/CNPJ: 

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 007/2024/SUPJ** ao **Contrato nº 294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº - Areal, no Município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **28/12/2024** e término em **26/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls.1174 à 1175 do **Processo Administrativo nº 2022035064**, datado de 19/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 217/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E 57.700.573
MATHEUS BISPO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a concessão de uso a título oneroso de imóvel público (quiosque), localizado no Terminal Rodoviário Cornelis Verolme, Jacuecanga, com área total construída de 24,64 m² - incluído os banheiros anexos, a pessoa jurídica para exploração comercial no ramo de "Lanchonete", destinada a **VENDA DE ALIMENTOS (LANCHES) E BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se fundamenta na Lei Orgânica do Município, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/21 - Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº 10.657/2017 e Decreto Municipal nº 10.511/2017.

PRAZO: O prazo da concessão será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no PNCP e Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pela art. 107, da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor global deste contrato é **R\$ 12.000,00** (doze) mil reais, sendo o aluguel mensal será de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), valor fixado conforme Termo de Homologação, constante dos autos do **Processo Eletrônico SEI-2024-04000022**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico no despacho SEI nº 00185239, constante do **Processo Eletrônico SEI-2024-04000022**, de 08/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

DAS PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 004/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **REAJUSTE TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** conforme **Decreto nº 13.837 de 29 de outubro de 2024 no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra nº 2012 (00188181)** conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 31/11/2024	REAJUSTADAS A PARTIR DE 01/12/2024
A	R\$ 4,95	R\$ 5,40
B	R\$ 5,95	R\$ 6,50
C	R\$ 7,75	R\$ 8,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá **início em 01/12/2024** e acompanhará o término do contrato em **23/03/2025**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA N° 176/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo n° 2024035051**, de 02 de outubro de 2024, e da **Portaria n° 146/2024**;

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR a suspensão da vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, ocupado pelo servidor **RONALD NEVES DA SILVA**, Matrícula n° **190.504**, considerando a exoneração no cargo de guarda civil da Prefeitura de Belo Horizonte, sendo reconduzido a esta Autarquia Municipal.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativo a 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N° 113/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela **Portaria n° 1031/2023** de 24 de abril de 2023, publicado no B. O. do Município de Angra dos Reis n° 1664 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula **27135**, para exercer a Gestão do **Processo 2024032334**, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli;

Art. 2º Fica designado o servidor **ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA**, matrícula **29373**, para exercer a Fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º Fica designada a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula **32344**, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula **26096** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 005/2024/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCA-BA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n° 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n° 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidor **THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, matrícula n° **32477** CPF n° **XX.X86.497-57** como fiscal, e **TIAGO DE OLIVEIRA SARMENTO BERTOLDO**, matrícula n° **31134**, CPF n° **128.XXX.907-02** como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023022578**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM